

MOTORISTA VAN (lote III - Item 2)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	GRAVATAÍ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO
D	Número de meses de execução contratual	12

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	Motorista de VAN
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.662,88
3	Categoria profissional CBO:	7823-10
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	21	1	220		2.662,88
B	Adicional Noturno				37,71	91,29
C	Hora Extra 50%				5,00	93,89
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					37,04
F	Outros - especificar					0,00



Total da Remuneração					2.885,10		
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses							
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C							
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º Salário				8,33%	240,33	
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	320,53	
TOTAL					19,44%	560,86	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias							
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.							
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:							
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	689,19	
B	SESI ou SESC				1,50%	51,69	
C	SENAI ou SENAC				1,00%	34,46	
D	INCRA				0,20%	6,89	
E	Salário educação				2,50%	86,15	
F	FGTS				8,00%	275,68	
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	206,76
H	SEBRAE				0,60%	20,68	
TOTAL					39,8000%	1.371,50	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4							
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte				Cálculo do valor: [(QtdexVTx21) – (%xSB)]		193,03

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.134,45

Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto		
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)		
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.		Percentual: 6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.		Percentual: 19,00%

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	560,86
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.371,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.134,45
	TOTAL	3.066,81

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias	13,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	1,06
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem + 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)	5,51
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato	56,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	22,33
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%	110,27

		TOTAL	208,49
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.		Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	Considerado no Submódulo 2.1	0,00
B	Ausências legais	Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	23,72
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = {[[(Rem/30)x5dias]/12}x[Estatística]	0,60
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = {[[(Rem/30)x15dias]/12}x[Estatística]	0,94
E	Ausência por doença	Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	40,07
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			65,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		26,00
TOTAL			91,33
Nota 1: Férias - considernado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica			
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.		Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.		Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência		Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa		Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.1.1	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição	Cálculo do valor = {[(Rem + Rem/3)*4/12]/12}x(Estatística)	2,14
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição		0,85

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		8,29
D	Outros		0,00
TOTAL			11,28
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		91,33
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		11,28
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			102,61
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	6.263,01
A	Custos indiretos	1,50%	93,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	6.356,96

B	Lucro	10,00%	635,70
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.992,66
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	209,78
	b) PIS	0,65%	45,45
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	244,74
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	499,97
Cálculo dos Tributos Base de Cálculo para os Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.229,62
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.885,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.066,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		208,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		102,61
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			6.263,01
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.229,62
Valor total por empregado			7.492,63
Valor mensal do serviço		R\$ 7.492,63	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 89.911,56	



QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

MOTORISTA VAN (lote III - Item 1)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	GRAVATAÍ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO
D	Número de meses de execução contratual	12

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	Motorista de VAN
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.662,88
3	Categoria profissional CBO:	7823-10
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	21	1	220		2.662,88
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					0,00
F	Outros - especificar					0,00



Total da Remuneração					2.662,88		
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses							
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C							
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º Salário				8,33%	221,82	
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	295,85	
TOTAL					19,44%	517,67	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias							
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.							
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:							
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	636,11	
B	SESI ou SESC				1,50%	47,71	
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,81	
D	INCRA				0,20%	6,36	
E	Salário educação				2,50%	79,51	
F	FGTS				8,00%	254,44	
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	190,83
H	SEBRAE				0,60%	19,08	
TOTAL					39,8000%	1.265,85	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4							
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte				Cálculo do valor: [(Qt dexVTx21) – (%xSB)]		193,03

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.		Percentual:	6,00%	
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.		Percentual:	19,00%	
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			517,67
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.265,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
	TOTAL			2.917,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias			12,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado			0,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem + 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)			5,09
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato			51,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%			101,78

		TOTAL	192,44
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.		Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	Considerado no Submódulo 2.1	0,00
B	Ausências legais	Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	21,89
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x[Estatística]	0,55
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x[Estatística]	0,87
E	Ausência por doença	Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	36,98
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			60,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		24,00
TOTAL			84,29
Nota 1: Férias - considernado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica			
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.		Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.		Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência		Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa		Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.1.1	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição	Cálculo do valor = {[(Rem + Rem/3)*4/12]/12}x(Estatística)	1,97
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição		0,78

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,65
D	Outros		0,00
TOTAL			10,40
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,29
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,40
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			94,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.867,98
A	Custos indiretos	1,50%	88,02
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	5.956,00

B	Lucro	10,00%	595,60
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.551,60
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	196,55
	b) PIS	0,65%	42,59
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	229,31
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	468,45
Cálculo dos Tributos Base de Cálculo para os Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.152,07
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.662,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.917,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		192,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		94,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.867,98
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.152,07
Valor total por empregado			7.020,05
Valor mensal do serviço		R\$ 7.020,05	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 84.240,60	



QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

MOTORISTA VAN (lote III - Item 3)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)								
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)							
B	Município/UF			GRAVATAI/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO				
D	Número de meses de execução contratual			12				
MÃO DE OBRA								
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra								
1	Tipo de serviço			Motorista de VAN				
2	Salário normativo da categoria profissional			R\$	2.662,88			
3	Categoria profissional CBO:			7823-10				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/06/2025				
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço								
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado								
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
1	Composição da Remuneração		Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)	
A	Salário-base		21	1	220		2.662,88	
B	Adicional Noturno					24,00	58,10	
C	Hora Extra 50%						0,00	
D	Hora Extra 100%						0,00	
E	DSR						11,62	
F	Outros - especificar						0,00	
Total da Remuneração							2.732,60	
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses								
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (54º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C								
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	13º Salário				8,33%	227,63		
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	303,59		
TOTAL					19,44%	531,22		
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias								
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.								
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:								
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS				20,00%	652,76		
B	SESI ou SESC				1,50%	48,96		
C	SENAI ou SENAC				1,00%	32,64		
D	INCRA				0,20%	6,53		
E	Salário educação				2,50%	81,60		
F	FGTS				8,00%	261,11		
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)		RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	195,83
H	SEBRAE				0,60%	19,58		
TOTAL					39,8000%	1.299,01		
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.								
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave								
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4								
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)		
A	Transporte Cálculo do valor: [(Qtde x VT x 21) - (% x SB)]					193,03		

MOTORISTA VAN (lote III - Item 3)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF					GRAVATAI/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO
D	Número de meses de execução contratual					12
MÃO DE OBRA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço				Motorista de VAN	
2	Salário normativo da categoria profissional				R\$	2.662,88
3	Categoria profissional CBO:				7823-10	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/06/2025	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço						
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração		Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	% Valor (R\$)
A	Salário-base		21	1	55	665,72
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					0,00
F	Outros - especificar					0,00
Total da Remuneração						665,72
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses						
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (54º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C						
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário				8,33%	55,45
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	73,96
TOTAL					19,44%	129,41
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias						
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	652,76
B	SESI ou SESC				1,50%	48,96
C	SENAI ou SENAC				1,00%	32,64
D	INCRA				0,20%	6,53
E	Salário educação				2,50%	81,60
F	FGTS				8,00%	261,11
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)		RAT = 3%	FAP = 2,0000	6,0000%	195,83
H	SEBRAE				0,60%	19,58
TOTAL					39,8000%	1.299,01
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4						
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(Qtde x VT x 21) - (% x SB)]					312,86

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(21xVA)x(1-\%)]$			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	531,22		
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.299,01		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.134,45		
	TOTAL	2.964,68		
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ de dias de indenização}/30) \times (\text{Estatística de rotatividade anual})$ - utilizado 33 dias	12,52		
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	1,00		
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)	Cálculo do valor: $\text{Rem} +$	5,22	
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato	53,13		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	21,15		
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado valor: $\text{Rem} + 13^\circ \text{ salário} + \text{férias (40\%)} \times 8\% \times 100\%$	Cálculo do	104,44	
	TOTAL	197,46		
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)		
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1	0,00		
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$	22,47		
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times (\text{Estatística})$	0,57		
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times (\text{Estatística})$	0,89		
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$	37,95		
F	Outros (especificar)	0,00		
	Subtotal	61,88		
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	24,63		
	TOTAL	86,51		
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)		
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição $\{[(\text{Rem} + \text{Rem}/3) \times 4/12]/12\} \times (\text{Estatística})$	Cálculo do valor =	2,02	
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição	0,80		

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.254,28
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			129,41
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.299,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.254,28
	TOTAL			2.682,70
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias			12,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado			1,00
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem + 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)			5,22
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato			53,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			21,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%			104,44
	TOTAL			197,46
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1			0,00
B	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			22,47
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12)x(Estatística)			0,57
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12)x(Estatística)			0,89
E	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			37,95
F	Outros (especificar)			0,00
	Subtotal			61,88
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			24,63
	TOTAL			86,51
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente a suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição Cálculo do valor = {[(Rem + Rem/3)*4/12]/12)x(Estatística)			2,02
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição			0,80

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,85
D	Outros		0,00
TOTAL			10,67
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		86,51
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,67
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			97,18
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.991,92
A	Custos indiretos	1,50%	89,88
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	6.081,80
B	Lucro	10,00%	608,18
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.689,98
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	200,70
	b) PIS	0,65%	43,48
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	234,15
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	478,33
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.176,39
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.732,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.964,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		197,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		97,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.991,92
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.176,39
Valor total por empregado			7.168,31
Valor mensal do serviço			R\$ 7.168,31
Número de meses do contrato			12

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,85
D	Outros		0,00
TOTAL			10,67
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		86,51
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,67
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			97,18
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	3.643,06
A	Custos indiretos	1,50%	54,65
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.697,71
B	Lucro	10,00%	369,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.067,48
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins	3,00%	122,02
	b) PIS	0,65%	26,44
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
	a) ISS	3,50%	142,36
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	290,82
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			715,24
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		665,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.682,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		197,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		97,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.643,06
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		715,24
Valor total por empregado			4.358,30
Valor mensal do serviço			R\$ 4.358,30
Número de meses do contrato			12

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 86.019,72
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 52.299,60
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 138.319,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pafae5ac58c6db

MOTORISTA VAN (lote III - Item 4)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF				GRAVATAI/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO	
D	Número de meses de execução contratual				12	
MÃO DE OBRA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço				Motorista de VAN	
2	Salário normativo da categoria profissional				R\$	2.662,88
3	Categoria profissional CBO:				7823-10	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/06/2025	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço						
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração		Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	% Valor (R\$)
A	Salário-base		21	1	220	2.662,88
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					0,00
F	Outros - especificar					0,00
Total da Remuneração						2.662,88
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses						
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C						
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário				8,33%	221,82
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	295,85
TOTAL					19,44%	517,67
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias						
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	636,11
B	SESI ou SESC				1,50%	47,71
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,81
D	INCRA				0,20%	6,36
E	Salário educação				2,50%	79,51
F	FGTS				8,00%	254,44
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)		RAT = 3%	FAP = 2,0000	6,0000%	190,83
H	SEBRAE				0,60%	19,08
TOTAL					39,8000%	1.265,85
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4						
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(Qtde x VT x 21) – (% x SB)]					193,03

MOTORISTA VAN (lote III - Item 4)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)								
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)							
B	Município/UF				GRAVATAÍ/RS			
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO			
D	Número de meses de execução contratual				12			
MÃO DE OBRA								
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra								
1	Tipo de serviço				Motorista de VAN			
2	Salário normativo da categoria profissional				R\$	2.662,88		
3	Categoria profissional CBO:				7823-10			
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/06/2025			
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço								
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado								
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
1	Composição da Remuneração		Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)	
A	Salário-base		21	1	110		1.331,44	
B	Insalubridade - Grau Médio						0,00	
C	Hora Extra 50%						0,00	
D	Hora Extra 100%						0,00	
E	DSR						0,00	
F	Outros - especificar						0,00	
Total da Remuneração							1.331,44	
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses								
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C								
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	13º Salário				8,33%	110,91		
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	147,92		
TOTAL					19,44%	258,83		
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias								
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.								
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:								
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS				20,00%	636,11		
B	SESI ou SESC				1,50%	47,71		
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,81		
D	INCRA				0,20%	6,36		
E	Salário educação				2,50%	79,51		
F	FGTS				8,00%	254,44		
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)		RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	190,83
H	SEBRAE						0,60%	19,08
TOTAL					39,8000%	1.265,85		
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.								
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave								
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4								
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)		
A	Transporte Cálculo do valor: [(QtdeVtx21) – (%xSB)]					272,91		

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \%)]$			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	517,67		
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.265,85		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.134,45		
	TOTAL	2.917,97		
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ de dias de indenização}/30) \times (\text{Estatística de rotatividade anual})$ - utilizado 33 dias	12,20		
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,98		
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)	Cálculo do valor: Rem + 5,09		
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato	51,78		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	20,61		
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%	Cálculo do 101,78		
	TOTAL	192,44		
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)		
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1	0,00		
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$	21,89		
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times (\text{Estatística})$	0,55		
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times (\text{Estatística})$	0,87		
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$	36,98		
F	Outros (especificar)	0,00		
	Subtotal	60,29		
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	24,00		
	TOTAL	84,29		
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)		
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição $\{[(\text{Rem} + \text{Rem}/3) \times 4/12]/12\} \times (\text{Estatística})$	Cálculo do valor = 1,97		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição	0,78		

A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$	8,40	-
A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]			651,20
B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):		R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				1.214,33
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			258,83
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.265,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.214,33
TOTAL				2.739,01
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias			12,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado			0,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual) Cálculo do valor: Rem +			5,09
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato			51,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100% Cálculo do			101,78
TOTAL				192,44
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1			0,00
B	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			21,89
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12)x(Estatística)			0,55
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12)x(Estatística)			0,87
E	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			36,98
F	Outros (especificar)			0,00
Subtotal				60,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			24,00
TOTAL				84,29
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente a suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição Cálculo do valor = {[(Rem + Rem/3)*4/12]/12)x(Estatística)			1,97
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição			0,78

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,65
D	Outros		0,00
TOTAL			10,40
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,29
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,40
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			94,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.867,98
A	Custos indiretos	1,50%	88,02
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	5.956,00
B	Lucro	10,00%	595,60
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.551,60
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	196,55
	b) PIS	0,65%	42,59
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	229,31
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	468,45
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.152,07
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.662,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.917,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		192,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		94,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.867,98
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.152,07
Valor total por empregado			7.020,05
Valor mensal do serviço			R\$ 7.020,05
Número de meses do contrato			12

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,65
D	Outros		0,00
TOTAL			10,40
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,29
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,40
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			94,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.357,58
A	Custos indiretos	1,50%	65,36
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.422,94
B	Lucro	10,00%	442,29
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.865,23
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins	3,00%	145,96
	b) PIS	0,65%	31,62
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
	a) ISS	3,50%	170,28
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	347,86
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			855,51
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.331,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.739,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		192,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		94,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.357,58
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		855,51
Valor total por empregado			5.213,09
Valor mensal do serviço			R\$ 5.213,09
Número de meses do contrato			12

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 84.240,60
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 62.557,08
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 146.797,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pafae5ac58c6db

MOTORISTA VAN (lote III - Item 5)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF				GRAVATAI/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO	
D	Número de meses de execução contratual				12	
MÃO DE OBRA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço				Motorista de VAN	
2	Salário normativo da categoria profissional				R\$	2.662,88
3	Categoria profissional CBO:				7823-10	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/06/2025	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço						
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração		Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	% Valor (R\$)
A	Salário-base		21	1	220	2.662,88
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					0,00
F	Outros - especificar					0,00
Total da Remuneração						2.662,88
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses						
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C						
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário				8,33%	221,82
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	295,85
TOTAL					19,44%	517,67
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias						
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	636,11
B	SESI ou SESC				1,50%	47,71
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,81
D	INCRA				0,20%	6,36
E	Salário educação				2,50%	79,51
F	FGTS				8,00%	254,44
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)		RAT = 3%	FAP = 2,0000	6,0000%	190,83
H	SEBRAE				0,60%	19,08
TOTAL					39,8000%	1.265,85
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4						
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(QtdeVtx21) – (%xSB)]					193,03

MOTORISTA VAN (lote III - Item 5)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF					GRAVATAI/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO
D	Número de meses de execução contratual					12
MÃO DE OBRA						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço					Motorista de VAN
2	Salário normativo da categoria profissional					R\$ 2.662,88
3	Categoria profissional CBO:					7823-10
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/06/2025
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço						
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Serventes	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	21	1	170		2.057,68
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00
D	Hora Extra 100%					0,00
E	DSR					0,00
F	Outros - especificar					0,00
					Total da Remuneração	2.057,68
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses						
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C						
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário				8,33%	171,40
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	228,61
					TOTAL	400,01
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e ao adicional de férias						
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	636,11
B	SESI ou SESC				1,50%	47,71
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,81
D	INCRA				0,20%	6,36
E	Salário educação				2,50%	79,51
F	FGTS				8,00%	254,44
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	190,83
H	SEBRAE				0,60%	19,08
					TOTAL	1.265,85
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4						
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(QtdexVTx21) – (%xSB)]					229,34

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \%)]$			651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			517,67
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.265,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.134,45
	TOTAL			2.917,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ de dias de indenização}/30) \times (\text{Estatística de rotatividade anual})$ - utilizado 33 dias			12,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado			0,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: $\text{Rem} + 13^\circ + \text{férias} (40\%) \times 8\% \times (\text{Estatística de rotatividade anual})$			5,09
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$ meses do contrato			51,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado valor: $\text{Rem} + 13^\circ \text{ salário} + \text{férias} (40\%) \times 8\% \times 100\%$			101,78
	TOTAL			192,44
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1			0,00
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$			21,89
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times [\text{Estatística}]$			0,55
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times [\text{Estatística}]$			0,87
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times (\text{Estatística})]/12$			36,98
F	Outros (especificar)			0,00
	Subtotal			60,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			24,00
	TOTAL			84,29
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + \text{Rem}/3) \times 4/12]/12\} \times (\text{Estatística})$			1,97
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição			0,78

A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$	8,40	-
A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]			651,20
B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):		R\$	814,00	-
C	Plano de Saúde		94,74	66,32
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de Vida		39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi		230,00	184,00
G	Outros - especificar			0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				1.170,76
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto				
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)				
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.			Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			400,01
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.265,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.170,76
TOTAL				2.836,62
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias			12,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado			0,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem + 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)			5,09
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= ((Rem/30)x7)/12 meses do contrato			51,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%			101,78
TOTAL				192,44
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.			Estatística:	5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1			0,00
B	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			21,89
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12)x[Estatística]			0,55
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12)x[Estatística]			0,87
E	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12			36,98
F	Outros (especificar)			0,00
Subtotal				60,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			24,00
TOTAL				84,29
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente a suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica				
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.			Estatística:	2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1.5%.			Estatística:	1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência			Estatística:	0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa			Estatística:	5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)				
4.1.1	Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição Cálculo do valor = (((Rem + Rem/3)*4/12)/12)x(Estatística)			1,97
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição			0,78

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,65
D	Outros		0,00
TOTAL			10,40
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,29
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,40
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			94,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.867,98
A	Custos indiretos	1,50%	88,02
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	5.956,00
B	Lucro	10,00%	595,60
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.551,60
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	196,55
	b) PIS	0,65%	42,59
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	229,31
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	468,45
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.152,07
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.662,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.917,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		192,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		94,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.867,98
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.152,07
Valor total por empregado			7.020,05
Valor mensal do serviço			
			R\$ 7.020,05
Número de meses do contrato			12

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = [(Rem + 13º salário)*4/12]x(Estatística)		7,65
D	Outros		0,00
TOTAL			10,40
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,29
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		10,40
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL			94,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.181,43
A	Custos indiretos	1,50%	77,72
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	5.259,15
B	Lucro	10,00%	525,92
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	5.785,07
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	173,55
	b) PIS	0,65%	37,60
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	202,48
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	413,63
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.017,27
ANEXO III - B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.057,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.836,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		192,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		94,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.181,43
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.017,27
Valor total por empregado			6.198,70
Valor mensal do serviço			
			R\$ 6.198,70
Número de meses do contrato			12

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 84.240,60
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 74.384,40
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 158.625,00



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES

954.098.820-91

16/09/2026 15:16:10

Assinatura digital avançada.